



**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 09/04/2019**

Aos nove (9) dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, a Desembargadora **Waldirene Cordeiro** (Presidente), o Desembargador **Roberto Barrosa** (Membro), a Desembargadora **Regina Ferrari** (Membro) e ainda, o Desembargador **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) para julgamento de processos residuais de sua relatoria. Presente, também, o Desembargador **Luís Camolez** e a Desembargadora **Eva Evangelista**, respectivamente Presidente e Membro da 1ª Câmara Cível), sorteados para compor o *quorum*, em ampliação. Procuradora de Justiça **Rita de Cassia Nogueira Lima**.

JULGAMENTOS

0701240-25.2013.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: A. A. R. - Apelado: Banco do Brasil S. A. - "Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime". - Advogado: Ricardo Antônio dos Santos Silva (OAB: 1515/AC) - Advogado: Mauro Ferreira Pinto Junior (OAB: 2539/AC) - Advogado: Marcos Vinícius Jardim Rodrigues (OAB: 2299/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270/AC) - Advogado: Acreano de Sousa Naua (OAB: 3168/AC) - Advogado: Alfredo Severino Jares Daou (OAB: 3446/AC)

0702516-52.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Elio Dixon Escurra Guilen - Apelante: Sebastião Alves da Silva e outro - Apelada: Maria Cleide da Silva e outro - Apelado: Elio Dixon Escurra Guilen - "Decide a Segunda Câmara Cível dar parcial provimento a ambos os recursos, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Antonio Olimpio de Melo Sobrinho (OAB: 3354/AC) - Advogada: Lucinéa de Fátima Wertz dos Santos (OAB: 2638/AC) - Advogado: Thiago Cordeiro de Souza (OAB: 3826/AC) - Advogado: Jakson Mesquita Soares (OAB: 4522/AC) - Advogado: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066A/AC) - Advogado: Maria Fabiany dos Santos Andrade (OAB: 4650/AC) - Advogada: Lucinéa de Fátima Wertz dos Santos (OAB: 2638/AC) - Advogado: Thiago Cordeiro de Souza (OAB: 3826/AC) - Advogado: Jakson Mesquita Soares (OAB: 4522/AC) - Advogado: Maria Fabiany dos Santos Andrade (OAB: 4650/AC) - Advogado: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066A/AC) - Advogado: Antonio Olimpio de Melo Sobrinho (OAB: 3354/AC)

0709993-63.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: José Paulo Alexandre de Oliveira - Apelado: Hemocárdio - Centro Hemodinâmico e Cardiológico Sociedade Simples Ltda - Epp - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: José Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC) - Advogado: Marco Antônio Palácio Dantas (OAB: 821/AC) - Advogado: Luana Fiorese (OAB: 3620/AC) - Advogada: Aleixa Ligiane Ebert (OAB: 3133/AC) - Advogado: Thays Barbosa Rodrigues Monteiro (OAB: 4691/AC) - Advogado: Lauro Fontes da Silva Neto (OAB: 2786/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

0712405-30.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Sebastião Souza Filho - Apelante: J. J. Distribuidora Importação e Exportação Ltda - Apelado: J J Distribuidora Importação e Exportação Ltda - Apelado: Sebastião Souza Filho - "Decide a Segunda Câmara Cível, por unanimidade de votos, negar provimento ao apelo da J. J. Distribuidora e Exportação Ltda. Decide a Câmara, em ampliação de quorum, dar provimento ao recurso de Sebastião Souza Filho. Divergente, em mínima parte, quanto aos honorários de sucumbência, a Relatora". - Advogado: Aldecir Paz D avila Júnior (OAB: 4565/AC) - Advogado: Maria Lucieuda S.s. Castro (OAB: 4099/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: Robson Shelton Medeiros da Silva (OAB: 3444/AC) - Advogado: Leonardo Simão de Araújo (OAB: 3862/AC) - Advogado: Maria Lucieuda S.s. Castro (OAB: 4099/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: Robson Shelton Medeiros da Silva (OAB: 3444/AC) - Advogado: Leonardo Simão de Araújo (OAB: 3862/AC) - Advogado: Aldecir Paz D avila Júnior (OAB: 4565/AC)

0715547-42.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: B P Empreendimentos Spe Eireli - Apelante: Terras Alphaville Rio Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelada: Aparecida Rocha da Silva - "Decide a Segunda Câmara Cível conhecer, em parte, do apelo e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Unânime". - Advogado: Luís Cláudio Kakazu (OAB: 181475/SP) - Advogado: Luciana Nazima (OAB: 169451/SP) - Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu (OAB: 117417/SP) - Advogado: Luís Cláudio Kakazu (OAB: 181475/SP) - Advogado: Luciana Nazima (OAB: 169451/SP) - Advogado: Roberto Trigueiro Fontes (OAB: 4258/AC) - Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu (OAB: 117417/SP) - Advogado: Myrian Mariana Pinheiro da Silva (OAB: 3708/AC) - Advogado: Leandro de Souza Martins (OAB: 3368/AC)

1000076-58.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Aucimar Vieira Passos - Agravado: Estado do Acre - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Mario Rosas Neto (OAB: 4146/AC) - Advogado: Everton José Ramos da Frota (OAB: 3819/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Gustavo Lima Rabim (OAB: 4223/AC) - Advogado: Atami Tavares da Silva (OAB: 3911/AC) - Advogado: Efrain Santos da Costa (OAB: 3335/AC) - Advogado: Saulo de Tarso Rodrigues (OAB: 4887/AC) - Advogada: Micaelly Maria dos Santos Souza (OAB: 5057/AC) - Advogado: Maria de Lourdes Nogueira Sampaio (OAB: 5063/AC)

1001813-17.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Agravante: J. R. C. - Agravado: Vinícius Menandro Evangelista de Souza - "Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogada: Oriêta



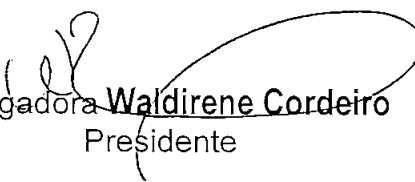
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Santiago Moura (OAB: 618/AC) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Grijavo Santiago Moura (OAB: 4590/AC) - Advogado: Marcos Paulo Pereira Gomes (OAB: 4566/AC)

1002057-43.2018.8.01.0000/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Embargante: RSB - Incorporadora e Construtora Eireli - Em Recuperação Judicial - Embargado: Banco do Brasil S/A. - "Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Giovanny Mesquita Belmonte de Lima (OAB: 5254/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600A/AC) - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 211648/SP)

1002361-42.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Município de Rio Branco - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e da Procuradora de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h35min. Do que, para constar, eu, J. J. Cordeiro Sara Cordeiro de Vasconcelos Silva, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, Presidente.


Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente